

REQUERIMENTO N° , DE 2003
(Da Sra. Professora Raquel Teixeira)

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 226, II e 115 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Educação as informações a seguir discriminadas, relativas ao recolhimento, pelas empresas, da contribuição social do salário-educação (§ 5º do art. 212 da Constituição Federal):

1) Ultimamente, a imprensa tem dado bastante destaque aos inscritos na Dívida Ativa do INSS. Isto porque o próprio Ministério da Previdência Social, pressionado pela opinião pública, resolveu cumprir a Lei nº 8.212, de 1991, que exige não só transparência na divulgação das informações sobre os devedores, mas também empenho na cobrança do que é devido. Os números mostram que é gigantesca a inadimplência.

A alíquota de 2,5% sobre o valor da folha de pagamento, cobrada a título de salário-educação, é paga diretamente ao FNDE ou recolhida por meio do INSS. Neste caso, é o Instituto que realiza a fiscalização da arrecadação. Indagamos, tendo por referência o período 1993 a 2002:

1.1 Qual o montante médio anual arrecadado pelo INSS?

1.2 Há inadimplência?

1.3 É possível deduzir uma correlação direta entre a inadimplência relativa às contribuições previdenciárias e a relativa à contribuição social do salário-educação? Como e em que medida?

1.4 Qual o montante médio do prejuízo anualmente causado pelas empresas em situação de inadimplência relativa ao salário-educação?

1.5 Quais as 100 (cem) empresas, públicas ou privadas, que mais devem ao FNDE, e quanto deve cada uma?

1.6 Quais as medidas administrativas e judiciais que vêm sendo adotadas para a cobrança e a execução das dívidas?

1.7 Quantos são os processos administrativos e judiciais em andamento? Quanto tempo levam, em média, da petição inicial até a sentença final?

2) No caso da arrecadação direta pelo FNDE, com o uso do Sistema de Manutenção do Ensino Fundamental – SME ou não, e tendo por referência o período 1977 a 2002:

2.1 Qual o montante médio anual recolhido pelas empresas optantes pelo Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental,

a) no caso da modalidade Aquisição de Vagas na Rede de Ensino Particular;

b) no caso da modalidade Indenização de Dependentes;

c) no caso da modalidade Escola Própria?

2.2 Há inadimplência?

2.3 Qual o montante médio do prejuízo anualmente causado pelas empresas em situação de inadimplência relativa ao salário-educação, calculado sobre os últimos dez anos?

2.4 Quais as empresas, públicas ou privadas, que devem ao FNDE? Qual o montante da dívida de cada uma?

2.5 Quais as medidas administrativas e judiciais que vêm sendo adotadas para que as empresas regularizem sua situação perante o FNDE?

2.6 Quantos são os processos administrativos e judiciais de cobrança e a execução das dívidas em andamento? Quanto tempo levam, em média, da petição inicial até a sentença final?

2.7 Considerando-se que, desde 1º de janeiro de 1997, são proibidos novos ingressos, como está evoluindo a aplicação realizada pelas empresas contribuintes no ensino fundamental

de seus empregados e dependentes, à conta de deduções da contribuição social do salário-educação?

3) Em 13 de junho próximo passado, discursando na cidade de Alto Araguaia (MT), o Presidente Luis Inácio Lula da Silva atribuiu à burocracia do Estado a demora por alguns resultados do governo. Segundo o Correio Braziliense, o Presidente disse que *“entre o anúncio de liberação de verbas e a chegada do dinheiro no local necessário há uma ‘guerra de papel’ que tem de ser respeitada. Porque, se a gente não respeitar a estrada dos papéis, da burocracia, o Tribunal de Contas da União vem e diz que a gente está cometendo um ato ilícito com a administração pública”*.

3.1 Em que situação se encontra a ‘estrada dos papéis’ no FNDE?

3.2 Nos processos de transferência de recursos, o FNDE consegue minimizar os desperdícios ao longo do trajeto até o destinatário final? Como?

3.3 Qual a posição do MEC com relação à reivindicação da quota municipal do salário-educação e a redistribuição deste recurso de forma automática à conta dos Municípios?

4) É importante que os recursos dos diversos programas, repassados às escolas pelo FNDE, quer por transferência automática, quer por convênio com o Município, sejam aplicados corretamente. Como se pôde ver, recentemente, por exemplo, no caso de Porto Seguro, essa correção na gestão dos recursos ainda não é a regra.

4.1 Quais as principais irregularidades já detectadas pelo FNDE?

4.2 A que fatores são devidas as irregularidades: má-fé, brechas na legislação, desconhecimento da legislação, gestão temerária, falta de uma administração profissional da coisa pública, falhas na fiscalização?

4.3 Que medidas preventivas vem sendo adotadas?

4.4 Quais as penalidades que já foram aplicadas?

5) Com relação ao Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental no Estado de Goiás:

5.1 Quais as empresas que participam do SME, segundo as modalidades previstas na legislação (aquisição de vagas na rede de ensino particular, escola própria gratuita mantida pela empresa, indenização de dependentes)?

5.2 Quais as escolas credenciadas para prestar serviços nas modalidades Aquisição de Vagas ou Escola Própria?

5.3 Quais as empresas notificadas por inadimplência?

6) Com relação à composição da receita global do FNDE em 2002, qual foi a posição dos recursos da contribuição social do salário-educação (valor absoluto e percentual)? Com base nos resultados verificados no primeiro trimestre de 2003, qual a previsão para 2003?

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2003

Deputada Professora Raquel Teixeira